



# Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

**1º TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VINHEDO E ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VINHEDO.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VINHEDO**, ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 46.446.696/0001-85, com sede na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, CEP 13280-000, Vinhedo/SP, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARIO PACHECO DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.743.006-3-SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 600.060.568-49, residente e domiciliado no Município de Vinhedo/SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VINHEDO**, inscrita no CNPJ n.º 49.597.446/0001/34, com endereço na Rua Páscoa Zaneti Trevisan, n.º 291, Jardim Itália, São Paulo/SP, **representada por seu Presidente o Sr. FRANCISCO ANTONIO CECON**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 12.705.333-5-SSP-SP e CPF/MF n.º 176.988.201-49, residente e domiciliado no Município de Vinhedo/SP.

As partes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 178/2017, Lei Municipal n.º 4.092/2022, e processo administrativo nº 3.295/2022 e 8452/2022, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 010/2022**, para a consecução de atividade devidamente descrita no Plano de Trabalho.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE A MAIS 12 (DOZE) MESES COMPREENDIDOS ENTRE O DIA 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023**, a título de subvenção social e/ou auxílio para despesas à entidade **NO MONTANTE DE R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)** para o período de vigência do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**2.1.** Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, será destinado o montante total anual de recursos para o exercício do ano de 2023, de até **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, que serão repassados em 04 (quatro) parcelas conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público nos autos do Processo Administrativo 8452/2022, com as seguintes fontes de recurso:

Fonte de Recurso	Valor das parcelas a serem repassadas	Valor Global
Recurso Municipal	FEVEREIRO/2023 – R\$ 97.586,00 MAIO/2023 – R\$ 95.899,00 AGOSTO/2023 – R\$ 72.646,00 OUTUBRO/2023 – R\$ 113.869,00	R\$ 380.000,00

**2.2.** Os recursos serão transferidos em conta bancária específica para recebimento de parcerias com o Poder Público com isenção de tarifas e em instituição bancária pública em obediência ao cronograma de



# Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS

desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração.

**2.3. PARAGRAFO SEGUNDO** – As despesas da execução desta parceria, para o exercício de 2023, serão financiadas com recursos da dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo correspondente a ficha de dotação conforme detalhamento abaixo:

**269-14.02.13.392.1007.2.071.335039.01.1100000**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário pactuado em 10 de junho de 2022 e seus eventuais aditivos já formalizados, caso houver, não modificados no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

**4.1.** Será competente para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Vinhedo – Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**4.2.** E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Vinhedo, 23 de dezembro de 2022.

  
**DARIO PACHECO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal de Vinhedo

  
**RENATO ROMANETTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

  
**FRANCISCO ANTONIO CECCON**  
Presidente da ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VINHEDO

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Nome:

RG: